



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1182/2025

Maringá, 05 de junho de 2025.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Sílvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, por meio da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal ou outro órgão competente, se há possibilidade de determinar a realização de estudo de viabilidade visando à implantação de consultórios veterinários públicos móveis, nos moldes do projeto "Pet Contêiner", do Governo do Estado de São Paulo. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos.

Justifica-se a presente solicitação tendo em vista que o Governo de São Paulo anunciou, recentemente, a implantação de 16 consultórios veterinários do referido projeto, voltado ao atendimento gratuito de cães e gatos no interior paulista. A iniciativa integra a política estadual de bem-estar animal e visa oferecer cuidados básicos de saúde aos animais de estimação, especialmente da população de baixa renda.

O Pet Contêiner faz parte do programa estadual "Meu Pet", que também prevê a construção de clínicas veterinárias fixas com serviços de maior complexidade, como atendimentos de urgência e emergência, exames laboratoriais, radiografias, ultrassonografias e cirurgias.

Considerando a crescente demanda por serviços veterinários gratuitos ou de baixo custo em nossa cidade — principalmente por parte de protetores independentes, ONGs e famílias em situação de vulnerabilidade social —, a adoção de modelo semelhante em Maringá poderia representar um grande avanço na política pública de proteção e bem-estar animal do Município.

Atenciosamente, Vereador Flávio Mantovani.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 05/06/2025, às 08:53, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0393217** e o código CRC **47C06E30**.